

Realização:

MGR
MARKETING . FORMAÇÃO . EVENTOS

Workshop Presencial:

SISREG - SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO

No contexto da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS

Edição CHAPECÓ - SC

06.Agosto.2024 e 07.Agosto.2024
(13h30 às 18h) (09h às 17h30)

12 horas/aula

Inscrições pagas até o dia **10.Julho** ganharão 01 inscrição no curso EaD «INDICADORES SAÚDE - Monitoramento e Avaliação para a Gestão do SUS».

Overview:

Regulação no setor saúde é uma ação complexa, compreende um considerável número de atividades, instrumentos e estratégias, haja vista que o setor é composto por um conjunto de ações, serviços e programas de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e palição, que incluem tanto cuidados individuais quanto coletivos e que requerem a atenção em distintos pontos de atenção à saúde ambulatoriais e hospitalares.

Para uma boa prática regulatória é necessário o constante investimento em educação continuada como importante estratégia para organização das ações e serviços do Sistema Único de Saúde. A regulação é uma estratégia dinâmica para qualificação das práticas em saúde no contexto do Sistema Único de Saúde, exigindo que seja baseada em seus princípios e diretrizes.

Nesse workshop serão ministradas informações importantes para as atividades práticas operacionais e para as atividades de planejamento, controle e avaliação pelos gestores.

Público Participante: Gestores e Servidores de Setores envolvidos nos processos de Regulação.

Programa:

Conceitos e Diretrizes de Regulação (1º Dia)

- Portaria nº 1.559, de 01.08. 2008 - Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Fluxos e Protocolos de Regulação de Acesso (fluxo de regulação: como funciona?
- Monitoramento na Regulação de Acesso;
- A prática no funcionamento da regulação do município;
- Competências para desempenho das atividades das Centrais de Regulação e Complexos Reguladores;
- Redes de Atenção à Saúde, Pactuações Integradas, Regiões de Saúde
- Documentos oficiais da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina.

Sistema Nacional de Regulação - SISREG (2º Dia)

- Definições do SISREG;
- Ambientes e perfis de acesso;
- Responsabilidades dos profissionais operadores do sistema (Termo de responsabilidade de acesso ao sistema SISREG, funções de cada perfil de acesso ambulatorial e hospitalar);
- Boas práticas para os processos de trabalho da central de regulação (prazos de recebimento das agendas para lançar no sistema, monitoramento da ocupação de vagas, absenteísmo);
- Tecnologias utilizadas na Regulação de Acesso (relatórios disponíveis e possíveis utilizações, interoperabilidades com outros sistemas SIGTAP/CNES/CNS);
- A importância da informação para o Processo Regulatório (dados em saúde, dados pessoais, dados clínicos);
- Instrumentos de Regulação (Protocolos de Regulação, Protocolos de Acesso, e Protocolo Clínico);
- Abordagens sobre a Gestão da Fila de Espera;
- Pactuação Programada Integrada/Cotas por municípios;
- Terminologia das agendas preconizadas pela SES;

Consórcio Intermunicipal.

INSCRIÇÃO:

Formulário da MGR anexado ao email, ou solicitar: mgr@mgr-marketing.com.

Preço por Participante com Pagamento à vista:

- Lote 1:** Pagamento no dia **10.Julho.2024:** R\$ 850,00 (**improrrogável**)
- Lote 2:** Pagamento no dia **18.Julho.2024:** R\$ 950,00
- Lote 3:** Pagamento entre os dias **19 a 29.Julho.2024:** R\$ 1.090,00

Encerramento das Inscrições: 29.Julho.2024

Forma de Pagamento:

- À vista (TED, PIX, Transferência ou Boleto) + Nota Fiscal.

Incluso no preço por Aluno:

- Computadores, individuais ou em duplas**, para os Alunos;
- Certificado de Participação** (entregue somente para o aluno que tiver 100% de presença em sala de aula);
- Material de Apoio (Apostila)** - enviada ao email do aluno com presença confirmada, 02 dias antes do evento;
- Serviço de sala (lanche):** 02 serviços; || **Coffee Break:** 01 serviço.

CONTATOS:

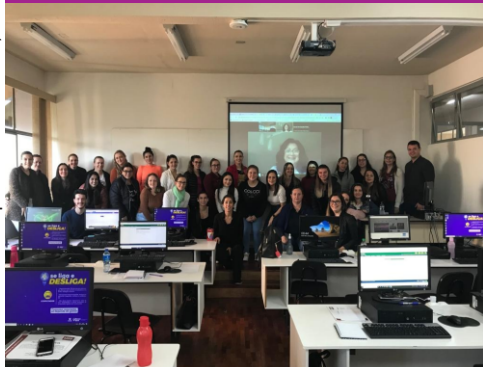
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS

27 99815 7657 | 27 9961 3640

mgr@mgr-marketing.com



Edição em Joaçaba/SC:



Local: **UNOESC - Joaçaba**
Data: **07 e 08.Julho.2022**

Instituições que participaram:
Secretarias Municipais de Saúde de SC: Água Doce; Arabutã; Catanduvas; Chapecó; Concórdia; Erval Velho; Ibicaré; Iomerê; Ipira; Irati; Itapiranga; Ouro; São Domingos; São João do Oeste; Tangará; Treze Tílias e Zortéa.

Depoimentos Ex-Alunos das Edições anteriores:

Se quiser deixar o seu recado sobre o que achou do curso, para publicar no Jornal eletrônico da MGR, por favor, utilize as linhas abaixo (e o verso, se necessário):
O curso foi um momento que explanei pontos que com outros cursos de curso nunca foram tratados porque desatendi de alguns.
Nome e Assinatura: *Lucia Inês Motta*

Se quiser deixar o seu recado sobre o que achou do curso, para publicar no Jornal eletrônico da MGR, por favor, utilize as linhas abaixo (e o verso, se necessário):
O curso foi muito bom! Realizei com conhecimento e experiência.
Nome e Assinatura: *Glennys M. Almeida*

Se quiser deixar o seu recado sobre o que achou do curso, para publicar no Jornal eletrônico da MGR, por favor, utilize as linhas abaixo (e o verso, se necessário):
O curso foi muito bom! Realizei com conhecimento e experiência.
Nome e Assinatura: *Glennys M. Almeida*

1

CONTRATO SOCIAL
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA

MARIA DAS GRAÇAS ALVES RAMOS: brasileira, solteira, consultora de marketing, natural de Muriaé, MG, nascida em 20/01/1957, filha de Casemiro Alves Ramos e Maria Assunta Raimundo Alves Ramos, C.I. nº 341.445 SSP-ES e CPF nº 471.325.077-53, residente na Praça Philogomiro Lannes, nº 78, Apto. 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP.: 29.060-740;

UILTON PEREIRA DA SILVA: brasileiro, solteiro, técnico em gestão de processos, natural de Pianco, PB, nascido em 06/09/1988, filho de José Alves Pereira e Irinez Quirino Pereira, C.I. nº 2.077.900 SSP-ES e CPF nº 058.930.907-21, residente na Rua Eumenes Peixoto Guimarães, nº 128, Consolação, Vitória, ES, CEP 29.045-570, resolvem constituir uma sociedade limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas e condições;

1ª - PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, com regência supletiva, pela Lei - 6.404/76 e no que for aplicável e demais disposições legais.

2ª - SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede social na Praça Philogomiro Lannes, nº 78, Apto. 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP.: 29.060-740 e por deliberação dos sócios poderão abrir manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observada as prescrições legais vigentes.

3ª - TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

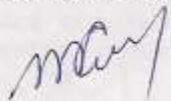
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE 85.99-6/04;
- ✓ Educação profissional de nível técnico, CNAE 85.41-4/00;
- ✓ Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE 82.30-0/01;
- ✓ Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, CNAE 82.19-9/99;
- ✓ Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 82.11-3/00;
- ✓ Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, CNAE 73.19-0/99;
- ✓ Marketing direto, CNAE 73.19-0/03;
- ✓ Outras atividades de prestação de serviços de informação, não especificadas anteriormente, CNAE 63.992/00;
- ✓ Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, CNAE 59.11-1/99;
- ✓ Produção teatral, CNAE 90.01-9/01;
- ✓ Produção musical, CNAE 90.01-9/02.

4ª - QUARTA: DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início de atividades da sociedade será a data da assinatura do presente instrumento e o prazo da sociedade será por tempo indeterminado.

5ª - QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas, sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:



2

CONTRATO SOCIAL
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA

MARIA DAS GRAÇAS ALVES RAMOS	99,00 %	R\$ 19.800,00
UILTON PEREIRA DA SILVA	1,00 %	R\$ 200,00
	100,00 %	R\$ 20.000,00

6ª - SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, procede à alteração contratual.

7ª - SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, por **MARIA DAS GRAÇAS ALVES RAMOS**, aqui denominado administrador, que praticará todos os atos de gestão e responsabilidade financeira, competindo-lhe o uso da firma bem como pelos negócios da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças, e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não inclui a prestação de serviços de garantias e obrigações da empresa na qual participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Segundo: É lícito aos sócios constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e duração de mandato, exceto judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

8ª - OITAVA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de pró-labore, a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportar a referida retirada, observados os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

9ª - NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término do exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas e justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e destinação dos lucros ou prejuízos apurados e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Segundo: A empresa poderá de comum acordo, entre os quotista e, dentro das possibilidades e disponibilidades financeiras, previamente avaliadas, efetuar mensalmente a distribuição de lucros a todos os sócios, de forma proporcional ou não ao capital social.

10ª - DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

11ª - DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIOS

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de (60) sessenta dias. Nestes casos, os seus haveres

3

CONTRATO SOCIAL
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA

serão apurados através de um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

12ª - DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros e sucessores tomar parte, desde que tenham condições legais. Caso os herdeiros e sucessores não queiram tomar parte da sociedade, os mesmos receberão seus haveres em 18 (dezoito) parcelas iguais em moeda corrente do país, após a apuração de um balanço levantado por especial ocasião.

13ª - DÉCIMA TERCEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria do capital social e nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: As decisões dos sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio assinados pelos presentes.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se indispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria, que seja objeto delas.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou desistentes.

14ª - DÉCIMA QUARTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

É admissível a exclusão de sócios, desde que por justa causa, considerando-se com tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta greve no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência de sócio ou que tenha tido suas cotas liquidadas por credor em processo de execução.

15ª - DÉCIMA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os sócios, proporcional as suas cotas de capital.

16ª - DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Os sócios elegem o foro da Comarca de Vitória capital do Estado do Espírito Santo, para as questões divergentes que suscitarem o presente instrumento, renunciando-se outro por mais privilegiado que seja.

17ª - DÉCIMA SÉTIMA: DAS OMISSÕES:

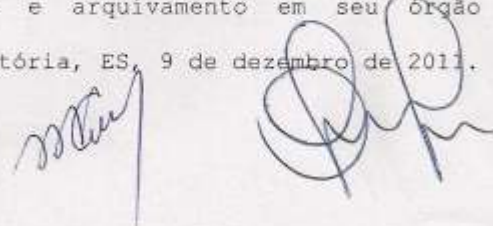
Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76, com as alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

18ª - DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, parágrafo 1.º do Código Civil Brasileiro).

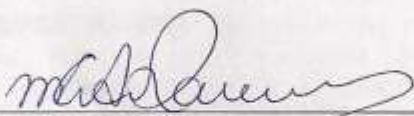
E, por assim acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual forma e teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento em seu órgão competente.

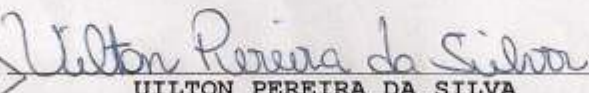
Vitória, ES, 9 de dezembro de 2011.



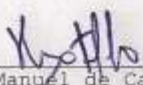
CONTRATO SOCIAL
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA

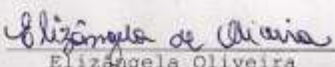
4

CARTÓRIO SARLO 
MARIA DAS GRAÇAS ALVES RAMOS

CARTÓRIO SARLO 
UILTON PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:


Hudson Manuel de Carvalho Botelho
C.I. N° 11.601 CRC/ES


Elizângela Oliveira
C.I. N° 1.388.498 SSP-ES

CART. SARLO REG. CIVIL E TABELIONATO
Av. N. Sra da Penha, 549, Lj 1,
Tel. (27) 2124-9500 Vitória-ES
CGC 27.744.663/0001-77

Reconheço e dou fé por semelhança a(s)
firma(s) de:

00765740-07-UILTON PEREIRA DA SILVA, ...

Em testemunho da verdade
Vitória-ES, 07 de fevereiro de 2012

Maria Beatriz Dias
Escritora

Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34
Total R\$: 2,30 - 11:13:13

Selo: 024641.031111.44851

consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

CART. SARLO REG. CIVIL E TABELIONATO
Av. N. Sra da Penha, 549, Lj 1,
Tel. (27) 2124-9500 Vitória-ES
CGC 27.744.663/0001-77

Reconheço e dou fé por semelhança a(s)
firma(s) de:

00765725-00-MARIA DAS GRAÇAS ALVES
RAMOS, ...

Em testemunho da verdade
Vitória-ES, 07 de fevereiro de 2012

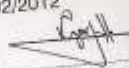
Maria Beatriz Dias
Escritora

Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34
Total R\$: 2,30 - 11:27:36

Selo: 024641.031111.44836

consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2012 SOB N°: 32201619250
Protocolo: 12/016685-2, DE 13/02/2012


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

MGR MARKETING FORMACAO E
EVENTOS LTDA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MGR Marketing, Formação e Eventos Ltda (Razão Social da Empresa),
CNPJ nº 15.096.905/0001-84, sediada na
Av. Nossa Senhora da Penha, 2796/804 - Santa Luíza - Vitória/ES - 29045402 (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a) Maria das Graças Alves Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade RG
nº 341.445 - SSP-ES e do CPF nº 471.325.077-53 **DECLARA:**

a) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

c) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

d). Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

e) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

f) Que até a data de assinatura desta declaração, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente inexigibilidade/dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) Que não se encontra impossibilitada de participar da inexigibilidade/dispensa em decorrência de sanção que lhe foi imposta, que não foi declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como, que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos

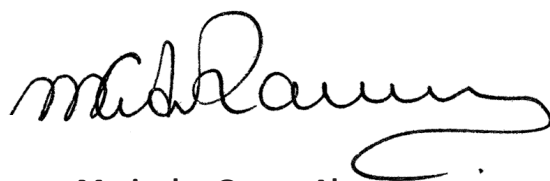
termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

h) Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela inexigibilidade/dispensa.

i) Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político ou órgão ou entidade contratante ou responsável pela inexigibilidade/dispensa.

j) Que esta ciente e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da inexigibilidade/dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

Vitória (ES), em 10 de Julho 2024.



Maria das Graças Alves Ramos
Representante Legal

CPF: 471.325.077-53

1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 15.096.905/0001-84**

MARIA DAS GRAÇAS ALVES RAMOS: brasileira, solteira, consultora de marketing, natural de Muriaé, MG, nascida em 20/01/1957, filha de Casemiro Alves Ramos e Maria Assunta Raimundo Alves Ramos, C.I. nº 341.445 SSP-ES e CPF nº 471.325.077-53, residente na Praça Philogomiro Lannes, nº 78, Apto. 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP.: 29.060-740;

 **UILTON PEREIRA DA SILVA:** brasileiro, solteiro, técnico em gestão de processos, natural de Pianco, PB, nascido em 06/09/1988, filho de José Alves Pereira e Irinez Quirino Pereira, C.I. nº 2.077.900 SSP-ES e CPF nº 058.930.907-21, residente na Rua Eumenes Peixoto Guimarães, nº 128, Consolação, Vitória, ES, CEP 29.045-570, únicos sócios componentes da **MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, inscrita na JUCEES em 23/02/2012 sob o nº 32201619250 e CNPJ nº 15.096.905/0001-84, situada na Praça Philogomiro Lannes, nº 78, Apto. 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP.: 29.060-740, resolvem de pleno e comum acordo, alterarem parcialmente os termos do contrato social primitivo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

 1ª – PRIMEIRA: DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede social na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Sala 804, Santa Luiza, Vitoria, ES, Cep.: 29.045-402, e pôr deliberação dos sócios poderão abrir manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observada as prescrições legais vigentes.

2ª – SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE 85.99-6/04;
- ✓ Agencias de publicidade e propaganda, CNAE 73.19-0/03;
- ✓ Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida, CNAE 82.11-3/00;
- ✓ Educação profissional de nível técnico, CNAE 85.41-4/00;
- ✓ Serviços de organização de festas e eventos, CNAE 82.30-0/01;
- ✓ Atividades de produção de filmes e fitas de vídeo – exceto estúdios cinematograficos, CNAE 59.11-1/99;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:47 SOB Nº 20182243494.
PROTOCOLO: 182243494 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803684733. NIRE: 32201619250.
MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 15.096.905/0001-84**

CONSOLIDAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS

MARIA DAS GRAÇAS ALVES RAMOS: brasileira, solteira, consultora de marketing, natural de Muriaé, MG, nascida em 20/01/1957, filha de Casemiro Alves Ramos e Maria Assunta Raimundo Alves Ramos, C.I. nº 341.445 SSP-ES e CPF nº 471.325.077-53, residente na Praça Philogomiro Lannes, nº 78, Apto. 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP.: 29.060-740;

UILTON PEREIRA DA SILVA: brasileiro, solteiro, técnico em gestão de processos, natural de Pianco, PB, nascido em 06/09/1988, filho de José Alves Pereira e Irinez Quirino Pereira, C.I. nº 2.077.900 SSP-ES e CPF nº 058.930.907-21, residente na Rua Eumenes Peixoto Guimarães, nº 128, Consolação, Vitória, ES, CEP 29.045-570, únicos sócios componentes da **MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, inscrita na JUCEES em 23/02/2012 sob o nº 32201619250 e CNPJ nº 15.096.905/0001-84, Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Sala 804, Santa Luiza, Vitoria, ES, Cep.: 29.045-402, resolvem de pleno e comum acordo, consolidarem os termos do contrato social primitivo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

1º - PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, com regência supletiva, pela Lei - 6.404/76 e no que for aplicável e demais disposições legais.

2ª - SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Sala 804, Santa Luiza, Vitoria, ES, Cep.: 29.045-402, e pôr deliberação dos sócios poderão abrir manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observada as prescrições legais vigentes.

3ª - TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE 85.99-6/04;
- ✓ Agencias de publicidade e propaganda, CNAE 73.19-0/03;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:47 SOB Nº 20182243494.
PROTOCOLO: 182243494 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803684733. NIRE: 32201619250.
MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 15.096.905/0001-84**

- ✓ Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida, CNAE 82.11-3/00;
- ✓ Educação profissional de nível técnico, CNAE 85.41-4/00;
- ✓ Serviços de organização de festas e eventos, CNAE 82.30-0/01;
- ✓ Atividades de produção de filmes e fitas de vídeo – exceto estúdios cinematográficos, CNAE 59.11-1/99;

4ª – QUARTA: DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/2012, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

5ª – QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas, sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

MARIA DAS GRAÇAS ALVES RAMOS	99,00 %	R\$ 19.800,00
UILTON PEREIRA DA SILVA	1,00 %	R\$ 200,00
	100,00 %	R\$ 20.000,00

6ª – SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, procede à alteração contratual.

7ª – SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, por **MARIA DAS GRAÇAS ALVES RAMOS**, aqui denominado administrador, que praticará todos os atos de gestão e responsabilidade financeira, competindo-lhe o uso da firma bem como pelos negócios da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças, e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não inclui a prestação de serviços de garantias e obrigações da empresa na qual participe, direta ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:47 SOB Nº 20182243494.
PROTOCOLO: 182243494 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803684733. NIRE: 32201619250.
MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 15.096.905/0001-84**

indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Segundo: É lícito aos sócios constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e duração de mandato, exceto judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

8ª – OITAVA: DA RETIRADO PRÓ-LABORE.

Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de pró-labore, a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportar a referida retirada, observados os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

9ª – NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O Término do exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas e justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e destinação dos lucros ou prejuízos apurados e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Segundo: A empresa poderá de comum acordo, entre os quotista e, dentro das possibilidades e disponibilidades financeiras, previamente avaliadas, efetuar mensalmente a distribuição de lucros a todos os sócios, de forma proporcional ou não ao capital social.

10ª - DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:47 SOB Nº 20182243494.
PROTOCOLO: 182243494 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803684733. NIRE: 32201619250.
MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 15.096.905/0001-84

11ª - DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIOS

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de (60) sessenta dias. Nestes casos, os seus haveres serão apurados através de um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

12ª - DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros e sucessores tomar parte, desde que tenham condições legais. Caso os herdeiros e sucessores não queiram tomar parte da sociedade, os mesmos receberão seus haveres em 18 (dezoito) parcelas iguais em moeda corrente do país, após a apuração de um balanço levantado por especial ocasião.

13ª - DÉCIMA TERCEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria do capital social e nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: As decisões dos sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio assinados pelos presentes.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se indispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria, que seja objeto delas.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou desistentes.

14ª - DÉCIMA QUARTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

É admissível a exclusão de sócios, desde que por justa causa, considerando-se com tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta de cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência de sócio ou que tenha tido suas cotas liquidadas por credor em processo de execução.

15ª - DÉCIMA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os sócios, proporcional às suas cotas de capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:47 SOB Nº 20182243494.
PROTOCOLO: 182243494 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803684733. NIRE: 32201619250.
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 15.096.905/0001-84**

16ª - DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Os sócios elegem o foro da Comarca de Vitória capital do Estado do Espírito Santo, para as questões divergentes que suscitarem o presente instrumento, renunciando-se outro por mais privilegiado que seja.

17ª - DÉCIMA SÉTIMA: DAS OMISSÕES:

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76, com as alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

18ª - DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

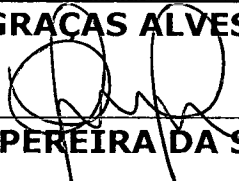
Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, parágrafo I.º do Código Civil Brasileiro).

E, por assim acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 01(UM) exemplar, com a via destinada o registro e arquivamento em seu órgão competente.

Vitória, ES, 31 de agosto de 2018.

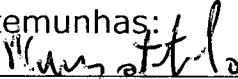


MARIA DAS GRAÇAS ALVES RAMOS

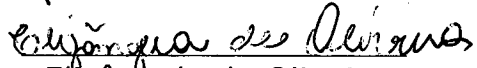


UILTON PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:



Hudson Manuel de Carvalho Botelho
C.I. Nº 11.601/O-9 CRC-ES



Elizângela de Oliveira
C.I Nº 1.388.498 SSP-ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:47 SOB Nº 20182243494.
PROTOCOLO: 182243494 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803684733. NIRE: 32201619250.
MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 10/07/2024 - 12:04h

CNPJ: **15096905000184**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 08/09/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **10/07/2024 às 12:02** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

a3f897ac-398e-4ddc-b15b-a9bbfabb3f48

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.096.905/0001-84

Certidão nº: 37642066/2024

Expedição: 29/05/2024, às 16:01:32

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.096.905/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2024 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.096.905/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668F.E308.F366.4800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.096.905/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGR MARKETING, FORMAO E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 2796	COMPLEMENTO SALA 804
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 29.045-402	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUIZA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.CONTAR@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9843-4932
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **10:53:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 15.096.905/0001-84

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2024 10:48:57

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000684975

Identificação do Requerente: CNPJ N° 15.096.905/0001-84

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/05/2024**, válida até **27/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/05/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.D93A.B910.DD77**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.096.905/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:54 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **DBDC.25BA.C1A8.CC60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E** **CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.096.905/0001-84

Data de Expedição: 11/07/2024 11:25:43

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * **2023449321** *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.096.905/0001-84
Razão Social: MGR MARKETING FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
Endereço: PC PHILOGOMIRO LANNES 78 APT 104 / JARDIM DA PENHA / VITORIA / ES / 29060-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071213521881407240

Informação obtida em 23/07/2024 16:13:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CIC

NASCIMENTO
21.01.57

INSCRIÇÃO NO CPF
471 325 077 53

CONTRIBUINTE
MARI A DAS GRACAS ALVES RAMOS

Hubert Augusto Peres
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARIACICA

mad Ramos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

mad Ramos
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 341.445 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 16.02.1993

NOME MARIA DAS GRACAS ALVES RAMOS

FILIAÇÃO CASIMIRO ALVES RAMOS E MARIA ASSUNTA RAIMUNDO ALVES RAMOS

NATURALIDADE MURIAE - MG DATA DE NASCIMENTO 20.01.1957

DOC ORIGEM CERT NASC 23129 FL 579 LV 62 CRC G.PERES
MURIAE - MG - 23.01.1957
CPF

Luiz Carlos Norbim Gomes
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 16 DE 29/08/83



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Data: 11/07/2024 10h50min

Número	Validade
405	09/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 15.096.905/0001-84

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 16/11/2005

Código de Controle

CWNFUX639BBH1E70

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saojoao.sc.gov.br>

São João do Oeste (SC), 11 de Julho de 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MGR MARKETING, FORMACAO E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.096.905/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:50:10 do dia 11/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0A37110724105010

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.